



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 02/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES
NO DIA 27 DE MAIO DE 2016 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO FROZZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 Inciso III da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Artigo 32º, § 1º inciso II letra h.

Considerando, que o dia 26 de maio do corrente ano acontece o feriado nacional de Corpus Christi e que, este feriado acontece na quinta – feira;

Considerando, que retornar os trabalhos na sexta - feira torna-se improdutivo e dispendioso ao serviço da Câmara Municipal de Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria do Legislativo durante o dia **27 de maio de 2016**, na sexta-feira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO/RS; aos 09 dias do mês de maio de 2016.

FERNANDO FROZZA
Presidente CMV

Registre-se e Publique-se

LUIZ EDEMAR LAUDE
Secretário Executivo da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**